

PLANO DE TRABALHO
VILA DO PEQUENINO JESUS
Emenda Parlamentar Dep. Distrital João Cardoso



Vila do Pequenino Jesus
“Uma casa de acolhimento e paz”

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

APRESENTAÇÃO

A Vila do Pequenino Jesus, constituída em 1º de fevereiro de 2009, é uma associação civil filantrópica, de caráter assistencial, sem fins econômicos, que presta Serviço de Acolhimento Institucional em Residências Inclusivas e Abrigo Institucional de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Concede, de forma planejada, diária e ininterrupta, residência a pessoas com deficiência física. Os encaminhamentos de solicitação de acolhimento são realizados pela Central de Vagas da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/GDF).

Os acolhidos são acompanhados 24 horas por equipes de cuidadoras e técnicas de enfermagem, atentas às especificidades de cada um, visto que são pessoas com total dependência em suas Atividades de Vida Diária (AVD), como: banho, troca de fraldas, higiene pessoal, vestuário, administração de alimentação, medicamentos, entre outros. Além dessas atividades, faz-se necessário serem assistidos, ainda, quanto à alimentação enteral, ostomias, uso de sondas e outros mecanismos dos quais necessitam. Nesse sentido, são também assistidos por equipe de saúde composta por duas enfermeiras, uma fisioterapeuta e uma terapeuta ocupacional.

Além da efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, alimentação, habitação, locomoção, educação, recebem assistência social e psicológica, proporcionando-lhes diversas formas de atenção e garantia de direitos, como assistência à saúde emocional, acesso à previdência social, documentação, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária e demais atribuições que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

A realidade do perfil clínico e social atendido impõe que a maioria dos acolhidos da Vila do Pequenino Jesus permaneçam institucionalizados por muitos anos, o que exige da entidade todo esforço possível para garantir a estas pessoas o acesso à inclusão, estimulação, educação, desenvolvimento, saúde,

3



Vila do Pequenino Jesus “Uma casa de acolhimento e paz”

lazer, cidadania, cultura, entre outros, com total atenção e consideração às necessidades de cada indivíduo.

Desta forma, o trabalho da Entidade é pautado na prestação de um serviço humanizado, digno, ético e transparente, buscando proporcionar aos acolhidos melhorias na qualidade de vida, por meio de um ambiente que lhes ofereça o aconchego de um lar, não excluindo a relevância dos vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que devido ao prolongamento do período de pandemia, ocasionada pelo novo Coronavírus, a desigualdade social, bem como a vulnerabilidade, tem crescido no território do Distrito Federal. Nesse cenário cresce a procura por vagas em instituições e serviços que colaboram para a garantia de direitos básicos, como saúde, assistência social e outros.

O Serviço de Acolhimento para jovens e adultos com múltiplas deficiências é escasso em todo Distrito Federal, visto que as instituições presentes nesse território não estão preparadas para atender as demandas desse público. Em contraposição esta Entidade tem se preparado para ofertar esse Serviço, por essa razão conta com infraestrutura adequada e Equipe Multidisciplinar especializada no atendimento ao perfil clínico e social dos usuários.

Uma das garantias de excelência no Serviço de Acolhimento a pessoas com múltiplas deficiências perpassa pela atenção às Atividades de Vida Diária (AVD), com destaque para a assistência à saúde e higiene pessoal.

Nesse sentido, visando a garantia de direitos desse público, a Vila do Pequenino Jesus busca apoio através de parcerias, ações eventuais, como campanhas e projetos, que garantam a fabricação e abastecimento de fraldas aos acolhidos da Entidade.

Dessa forma, o projeto “Fralda dos Pequeninos” tem como objetivo central a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional, buscando manter o

4



Vila do Pequenino Jesus “Uma casa de acolhimento e paz”

atendimento prestado com excelência aos acolhidos residentes, garantindo-lhes cuidados de higiene pessoal, fornecendo fraldas nos horários estipulados, proporcionando-lhes dignidade e respeito por meio do atendimento de suas necessidades básicas.

Utiliza-se diariamente 536 (quinhentos e trinta e seis) unidades de fraldas na Vila do Pequenino Jesus, aproximadamente, levando-se em consideração a realização de oito trocas diárias por acolhido, em dias sem intercorrências. No total, a média mensal de utilização de fraldas é de 16.616 (dezesesseis mil, seiscentos e dezesseis) unidades.

O alto investimento com esse material, demanda bastante esforço financeiro da parte desta Instituição que sobrevive de doações e possui demais despesas mensais necessárias para a manutenção do Serviço, como, por exemplo, conta de água e luz, consultas, medicamentos e exames indisponíveis na rede pública, alimentação, materiais de higiene e limpeza, equipamentos de proteção individual e outros.

Por essa razão, para suprir a demanda por fraldas descartáveis na Vila do Pequenino Jesus, necessita-se de apoio financeiro para a aquisição de insumos para a fabricação de fraldas e para o pagamento dos operadores da máquina de produção.

Atualmente esta instituição possui uma máquina industrial de fabricação de fraldas descartáveis, adquirida em 2019 por meio de um Convênio com uma instituição privada. A dificuldade da Vila do Pequenino Jesus tem sido em manter a fabricação tendo em vista as despesas com os insumos, a energia elétrica gasta pela máquina durante o processo e o recurso humano que integra a equipe de produção.

Durante o período de pandemia houve a redução do número de doações e a impossibilidade de executar eventos beneficentes, ora programados pela Entidade, o que corroborou para a desproporcionalidade entre as necessidades e os recursos. Dessa forma, houve uma necessidade abrupta de reorganização institucional para garantir tanto o acolhimento de novos usuários, quanto para a manutenção dos cuidados aos já acolhidos.

Ante o exposto, o projeto “Fralda dos Pequeninos” é importante para toda a comunidade vulnerável do Distrito Federal que possa vir a precisar de uma vaga no Serviço de Residências Inclusivas e relevante para a Política de Assistência Social que visa a garantia de direitos à parcela da população que dela necessita.

Ademais, ressalta-se que as fraldas fabricadas na própria Entidade possuem boa qualidade e um custo-benefício satisfatório ao orçado no mercado. A sua fabricação garante o fornecimento permanente e contínuo deste importante item de higiene pessoal e saúde, evitando a descontinuidade de sua oferta aos acolhidos. Diante disso, a produção de fraldas na Instituição tem um papel fundamental na promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos indivíduos que aqui residem.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fabricação de fraldas descartáveis por meio da aquisição de insumos para atender pessoas em Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência na modalidade Residência Inclusiva, cuja vigência do Termo de Fomento se dará de maio/2023 a agosto/2024.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Mediante a possibilidade de execução deste projeto, serão adquiridos insumos para a fabricação de fraldas descartáveis para atendimento de 67 (sessenta e sete) acolhidos, durante o período de 16 (dezesesseis) meses. Os insumos serão adquiridos por única compra e armazenados em local específico destinado à fabricação das fraldas.

Quanto ao operador da máquina de produção, este seguirá regime de trabalho de 44 horas semanais (segunda a sexta-feira), a fim de fabricar as fraldas e alcançar o objetivo deste projeto.

Integrará ainda a equipe de trabalho do projeto dois jovens aprendizes, contratados de forma terceirizada por meio da empresa Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador (CESAM/DF). Estes trabalharão junto aos operadores

da máquina de produção prestando auxílio no processo de fabricação, sob o regime de 20 horas semanais, sendo que durante quatro dias na semana ficarão envolvidos no processo de produção das fraldas e um dia será reservado para a carga horária de curso da qual a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) dispõe.

Ademais, o projeto será operacionalizado e executado pela Vila do Pequenino Jesus, sendo coordenado por um profissional da Entidade que acompanhará a compra dos insumos, a execução do projeto, a realização e atingimento das metas e realizará a elaboração da devida prestação de contas.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Suprir a demanda por fraldas descartáveis aos 67 acolhidos da Vila do Pequenino Jesus por dezesseis meses.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adquirir insumos para a fabricação de fraldas descartáveis;
- Garantia de higiene pessoal das pessoas acolhidas;
- Promoção de saúde e qualidade de vida às pessoas acolhidas.

PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência física associadas a algum nível de comprometimento neurológico, que fazem uso de cadeira de rodas ou são totalmente restritas ao leito. São jovens e adultos de ambos os sexos, dependentes para realizar suas Atividades de Vida Diária (AVD), encaminhados pela Central de Vagas da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/GDF).

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Nº DA META	META	RESULTADO
01	Adquirir insumos para a fabricação de fraldas descartáveis.	Disposição de material de produção de fraldas que possam atender os acolhidos da Vila do Pequenino Jesus.
02	Produzir aproximadamente 235.674 unidades de fraldas durante a execução do projeto.	Promoção da manutenção dos cuidados de higiene pessoal aos acolhidos durante o período de dezesseis meses.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Detalhamento das ações de cada meta	Valor (R\$)	Duração/Mês	
			Início	Término
Meta nº 1	<p>Etapa 1: Realizar a compra dos insumos mediante a prévia cotação orçamentária.</p> <p>Etapa 2: Recebimento dos itens após a entrega realizada pelo fornecedor.</p> <p>Etapa 3: Encaminhar o material para produção.</p>	R\$335.218,88	Início imediato após a liberação do recurso.	Em dezesseis meses a partir da aquisição dos insumos.
Meta nº 2	<p>Etapa 1: Contratação da mão de obra (operadores da máquina</p>	R\$66.006,08	Início imediato após a aquisição do recurso e o	Etapa 1: Até 30 dias após o recebimento

	de produção e aprendizes) Etapa 2: Produção de fraldas com os itens adquiridos de segunda a sexta-feira no regime de 44 horas semanais.		recebimento dos insumos.	dos insumos na instituição. Etapa 2: Até o prazo final do projeto.
--	---	--	--------------------------	--

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS MATERIAIS					
Nº	Descrição	Quant.	Un. de medida	Valor unitário	Valor total
01	Cola em barra para fabricação de fraldas descartáveis.	545,303	kg	R\$ 23,90	R\$13.285,98
02	Polietileno branco para acabamento das fraldas. tamanho: 70 cm	2.475	kg	R\$ 27,50	R\$68.062,50
03	Filtrante em TNT rolo tamanho: 70 cm de largura	1.991	kg	R\$ 36,50	R\$72.671,50
04	Fita Reposicionável comum para Fralda	200	RI	R\$ 22,90	R\$4.580,00

05	Manta com celulose cortada com gel. Tamanho: 70cm	23.567	kg	R\$ 7,30	R\$172.039,10
06	Elástico 6 fios para fabricação de fraldas descartáveis.	102	kg	R\$ 44,90	R\$4.579,80
TOTAL: R\$335.218,88					

RECURSOS HUMANOS						
Nº	Descrição	Quant.	Forma de contratação	Horas trabalhadas	Valor unitário	Valor total (16 meses)
01	Operador da máquina de produção	01	CLT	44h semanais	R\$2.062,69	R\$33.003,04
Nº	Descrição	Quant.	Forma de contratação	Horas trabalhadas	Valor unitário	Valor total (2 meses)
01	Operador da máquina de produção	01	CLT	44h semanais	R\$2.062,69	R\$4.125,38
Nº	Descrição	Quant.	Forma de contratação	Horas trabalhadas	Valor unitário	Valor total (12 meses)
02	Jovem aprendiz	02	CLT (Aprendizagem)	20h semanais	R\$1.147,57	R\$27.541,68
TOTAL: R\$64.670,10						
02	Coordenador de projeto	01	CLT	30h semanais	VALORES PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESA DE CUSTEIO ¹	
NATUREZA DA DESPESA	PARCELA ÚNICA
Recursos Materiais	R\$335.218,88
Recursos Humanos	R\$64.670,10
TOTAL: R\$399.888,98	

¹ Por se tratar de recurso destinado via emenda parlamentar distrital o desembolso se dará até o fim do presente ano, por essa razão está programado para parcela única. No que se refere a execução da parceira se dará em dezesseis meses a contar do mês da primeira compra dos insumos. Nesse sentido, os valores referentes ao pagamento dos salários e encargos trabalhistas dos recursos humanos também serão realizados levando-se em consideração a compra dos insumos e o recebimento desses na instituição.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS

Cargo/ Função	Quantidade	Salário base	INSS Patronal (%)	Alimentação	FGTS (8%)	Provisão para Férias (2,78%)	Vale Transporte	Provisão para 13º salário (8.33%)	Provisão para verbas rescisórias (4%)	Demais encargos sociais	Total Mensal (Salário + encargos sociais)
Operador de Máquina de Produção	01	R\$ 1.539,63	ISENTO	FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO	R\$ 123,17	R\$42,80	R\$167,20	R\$128,30	R\$61,59	VALORES PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 2.062,69
Jovem aprendiz	02	R\$1.147,57	ISENTO	FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO	R\$11,39	R\$49,51	R\$242	R\$47,45	VALORES PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	VALORES PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 1.497,92
Total: R\$5.058,53											

Brasília-DF, 26 de maio de 2023.

Jorge Eduardo Deister
 Coordenador Geral
 Vila do Pequeno Jesus

ANEXOS

ORÇAMENTO – Empresa: M2 TRADE

M2 TRADE

DISTRIB. IMPORT. EXPORT. EIRELI



CNPJ. 32.111.283/0001-35 - IE. 123.284.460.118

END. RUA JOAO RIOS, 454 -JD. DAYSY, CEP. 02358-020-SÃO PAULO/SP

TEL/FAX (11) 2609-4439 - E-MAIL: m2trade.distribuidora@gmail.com

São Paulo 25 de Agosto de 2022.

Orçamento

Item	Unidade	Qtde.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Kg	Cola amarela	23,90	11.950,00
2	102	Kg	Elástico 6 fios	44,90	4.579,80
3	200	RI	Fita reposicional 2.5	22,90	4.580,00
4	2.475	Kg	Polietileno 70cm	27,50	68.062,50
5	1.991	Kg	Filtrante 70cm	36,50	72.671,50
6	23.560	Kg	Manta 70cm	7,30	171.988,00
				Valor total	R\$ 333.831,80

Validade da proposta 15 dias

Condição de pagamento: à vista

Frete grátis para compra nesse valor.

ORÇAMENTO – Empresa: BRÁS FRALDAS

BRÁS FRALDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
 Av. Celso Garcia, 488 / 496 / 496-B – Brás – CEP: 03014-000 – São Paulo/SP
 CNPJ: 35.165.643/0001-70 – **Inscrição Estadual: 126.925.420.117**
 Telefax: Linha Tronco (xx11) 2618-1469
www.brasfraldas.com.br **E-mail: vendas@brasfraldas.com.br**

SÃO PAULO , 23 DE AGOSTO DE 2022

A
VILA DO PEQUENINO JESUS

ATT.: CLAUDIO
REF.: COTAÇÃO DE MATERIAL PARA ENTREGAS MENS AIS

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme vossa solicitação, estamos enviando cotação para confecção de **fraldas geriátricas:**

<u>QUANT.</u>	<u>UNID.</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR UNT.</u>	<u>TOTAL</u>
500	kgs	Cola BARRA TRANSPARENTE	30,00	15.000,00
1.991,500	kgs	filtrante 70 cms	38,00	75.677,00
2.475,780	kgs	Polietileno 70 cms	29,00	71.797,62
102	kgs	elástico 6 fios	47,00	4.794,00
200	rolos	fita picotada 2,5	25,00	5.000,00
23.567,416	kgs	Manta Geriátrica 15 x 60 cms 283.000 pçs (MANTA NOTURNA)	8,50	200.323,04
			TOTAL	372.591,66

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **A VISTA**
FRETE POR CONTA DA BRÁS FRALDAS (SE PEDIDO INTEGRAL) COM PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA
ENTREGA DA MERCADORIA: PROGRAMADAS
 VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS
 BANCO DO BRASIL AG : 6803-9 C/C 13359-0
 BANCO ITAÚ AG : 0421 C/C 12582-4
 BRAS FRALDAS COMERCIAL DIST. LTDA EPP

atenciosamente

SIMONE BRITO / DEPARTAMENTO COMERCIAL

BRÁS FRALDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA